



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

O município de Água Azul do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde necessita de viabilizar a contratação legal de Empresas e/ou Institutos para a prestação de serviços médicos através de plantões de 24 horas, dessa forma solicita a CPL – Comissão de Processos Licitatórios que decorra com o processo em tela, considerando a seguinte justificativa, como passo a expor:

1. Os valores dos plantões são fixados por Lei Municipal e correspondem a um valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 24 horas, assim onera a folha de pagamento e excede aos limites para gasto com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - (Lei Complementar nº 101/2000);
2. Com a pandemia foi necessário a contratação de equipe medica exclusiva para atendimento na UNIDADE DE ATENDIMENTO DA COVID-19, com plantões de 24 horas em todos os dias do mês;
3. É obrigatório a oferta de equipe medica para atender a urgência e emergência do hospital Municipal Julia Barros, durante 24 horas por dia em todos os dias do mês;
4. Na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde há uma demanda reprimida muito grande para todas as clinicas especializadas, assim faz-se necessário a contratação de serviços médicos na atenção especializada para garantir o acesso dos pacientes à esses referidos serviços;
5. A Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) prevê a participação da iniciativa privada quando esgotada a capacidade de resposta do SUS – Sistema Único de Saúde no atendimento das necessidades da população.

Água Azul do Norte-PA, 30 de março de 2021

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA